

06/2001

junho de 2001.

Boa Vista
de Incra 26 de 1001
Responsável Votante

Autoriza o Município a abrir crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2001.

WASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento no seguinte crédito orçamentário:

- 24-02.01.2002.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 2.000,00
- 25-03.01.2005.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 100,00
- 26-04.01.2007.3113 - FGTS Prof. Em efetivo exercício magistério - R\$ 2.500,00
- 28-04.01.2008.3113 - FGTS Demais Profissionais Educação - R\$ 2.000,00
- 27-04.01.2008.3113 - FGTS Demais Servidores - R\$ 2.000,00
- 32-05.01.2018.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 5,00
- 33-06.01.2020.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 5,00
- 29-04.02.2014.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 1.500,00
- 30-04.02.2015.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 1.500,00
- 31-04.02.2016.3113 - FGTS Demais servidores - R\$ 1.500,00
- 34-04.02.2023.3111 - Remuneração Demais Servidores - R\$ 1.000,00
- 35-04.02.2023.3111 - Remuneração Demais Servidores - PAB - R\$ 1.000,00
- 36-04.02.2023.3111 - Remuneração Demais Servidores - SUS - R\$ 1.000,00
- 37-04.02.2023.3111 - Remuneração Demais Servidores-Municipalização Solidária-R\$ 500,00
- 38-04.02.2023.3111 - Remuneração Demais Servidores - FMS - R\$ 1.000,00
- 39-04.02.2023.3113 - INSS Demais Servidores - R\$ 500,00
- 40-04.02.2023.3113 - INSS Servidores PAB - R\$ 500,00
- 41-04.02.2023.3113 - INSS Servidores SUS - R\$ 500,00
- 42-04.02.2023.3113 - INSS Servidores Municipalização Solidária - R\$ 500,00
- 43-04.02.2023.3113 - INSS Servidores FMS - R\$ 500,00
- 44-04.02.2023.3120 - Material Consumo - R\$ 1.000,00
- 45-04.02.2023.3132 - Outros serviços encargos - R\$ 1.000,00
- 46-04.01.2024.3222 - Transferência para o Fundef - R\$ 500,00
- 48-04.01.2024.3280 - Pasep demais profissionais da Educação - R\$ 1.000,00
- 49-04.01.2024.3280 - Pasep demais servidores - R\$ 500,00
- 51-04.01.2025.4110 - Obras e instalações - R\$ 10.000,00
- 50-04.01.2025.4120 - Equipamentos e material permanente - R\$ 2.500,00
- 52-04.01.2026.3132 - Terceirização outros - R\$ 1.000,00
- 50-04.02.2023.3132 - Terceirização mão de obra - R\$ 10,00
- 56-04.02.2023.3132 - Outros serviços encargos PAB - R\$ 10,00
- 57-04.02.2023.3132 - Outros serviços encargos SUS - R\$ 10,00
- 58-04.02.2023.3132 - Outros serviços encargos Municipalização Solidária-R\$ 10,00
- 59-04.02.2023.3132 - Outros serviços encargos FMS - R\$ 10,00
- 61-04.02.2023.3132 - Terceirização mão de obra PAB - R\$ 10,00
- 62-04.02.2023.3132 - Terceirização mão de obra SUS - R\$ 10,00
- 63-04.02.2023.3132 - Terceirização mão de obra Municipaliz. Solidária-R\$10,00
- 64-04.02.2023.3132 - Terceirização mão de obra FMS - R\$ 10,00
- 65-04.02.2023.3280 - Pasep dos demais servidores - R\$ 10,00
- 66-04.02.2023.4110 - Obras e instalações - R\$ 1.000,00
- 67-04.02.2023.4120 - Equipamentos material permanente - R\$ 1.000,00
- 69-04.01.2024.3111 - Remuneração demais professores educação - R\$ 10.000,00
- 70-04.01.2024.3111 - Remuneração Demais servidores - R\$ 5.000,00

Assinatura

- 161 - 3.111 - Subsídio prefeito, vice, secretários e vereadores - R\$ 10,00
 162 - 3.111 - Diárias servidores - R\$ 10,00
 163 - 3.113 - INSS - Demais profissionais da educação - R\$ 2.000,00
 164 - 3.113 - INSS - Demais servidores - R\$ 5.000,00
 165 - 3.113 - INSS - Prefeito, vice, secretários e vereadores - R\$ 10,00
 166 - 4.3120 - Material consumo - R\$ 2.000,00
 167 - 4.3132 - outros serviços e encargos - R\$ 2.000,00
 Art. 2º de cobertura para a abertura do crédito acima, a redução da seguinte dotação

- Art. 2º de cobertura para a abertura do crédito acima, a redução da seguinte dotação
- 18 - 2.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 2.000,00
 32 - 5.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 100,00
 43 - 07.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 2.500,00
 48 - 08.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 2.000,00
 50 - 08.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 2.000,00
 102.2018.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 5,00
 117.2020.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 5,00
 78.2014.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 1.500,00
 83.2015.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 1.500,00
 90.2016.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 1.500,00
 74.2.2014.3111 - Remuneração Demais servidores - R\$ 1.000,00
 74.2.2014.3111 - Remuneração Demais servidores - R\$ 1.000,00
 74.2.2014.3111 - Remuneração Demais servidores - R\$ 1.000,00
 74.2.2014.3111 - Remuneração Demais servidores - R\$ 500,00
 74.2.2014.3111 - Remuneração Demais servidores - R\$ 1.000,00
 78.2.2014.3113 - INSS Demais Servidores - R\$ 1.000,00
 83.2.2015.3113 - INSS Demais Servidores - R\$ 1.500,00
 34.02.2017.3120 - Material consumo - R\$ 1.000,00
 39.02.2016.3111 - Demais servidores - R\$ 1.000,00
 51.02.2012.3254 - Transporte Escolar alunos Ensino Superior - R\$ 500,00
 54.02.2012.3254 - Transporte Escolar alunos Ensino Superior - R\$ 1.000,00
 104.02.2013.3120 - Material consumo - R\$ 500,00
 -04.01.1005.4110 - Obras e instalações - R\$ 10.000,00
 -04.02.1011.4110 - Obras e instalações - R\$ 1.500,00
 -04.01.1004.4110 - Obras e instalações - R\$ 1.000,00
 -04.01.1004.4110 - Obras e instalações - R\$ 1.000,00
 -05.01.1012.4120 - Equipamento material permanente - R\$ 2.100,00
 -04.01.2008.3111 - Remuneração demais profissionais da educação - R\$ 10.000,00
 -04.01.2008.3111 - Remuneração demais servidores - R\$ 5.000,00
 -04.01.2008.3111 - Subsídios prefeito, vice, secretários - R\$ 10,00
 -04.01.2008.3113 - Diárias servidores - R\$ 10,00
 -04.01.2008.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 2.000,00
 -04.01.2008.3113 - INSS Demais servidores - R\$ 5.000,00
 -04.01.2008.3113 - INSS - prefeito, vice, secretários e vereadores - R\$ 10,00
 -04.01.1017.4120 - Equipamentos e materiais - R\$ 2.000,00
 -04.01.1004.4110 - Obras e instalações - R\$ 2.000,00
 1.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

pá
10

1,
e

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2001.


 Nasser Elias Hasan
 Prefeito Municipal

registre-se e publique-se.

credo da Silva
 da Administração,
 ento e Finanças